

Parecer - O^a - CAS

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 06 2018	15h.	ORDINÁRIA.	73	

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.061, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “institui a gratificação de fiscalização de trânsito em período de descanso, no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DERDF e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRANDF”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, no mérito, somos pela aprovação do referido projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 2061 / 2018
Folha nº 10 §

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 2061 / 2018
SEM ERRO
Folha nº 11